



# Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

**28/08/2019**

Edição N° 157



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo  
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000  
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



## COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/118149**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 80/2019**

Declarar a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2018/149164**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 81/2019**

Dispensar o Sr. ALEX DOUGLAS GIMENES SALLESSE do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/110304**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 82/2019**

Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/116732**

Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 83/2019**

Declarar a vacância da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiá

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1328/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1329/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1330/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1331/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1332/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1333/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1334/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1335/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1336/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a

inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1337/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1338/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1339/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1340/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1341/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1342/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1343/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1344/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1345/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1346/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1347/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO  
SUPERIOR DA MAGISTRATURA**

**SEMA 1.1 - 1012968-67.2018.8.26.0405 Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

**CSM - 1012968-67.2018.8.26.0405 Processo Digital**

Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico



ATOS ADMINISTRATIVOS  
E DECISÕES

**ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA  
DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO**

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0047717-38.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registros Públicos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0047717-38.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0054094-25.2019.8.26.0100 (processo principal 0136930-17.2003.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1004790-40.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Notas

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1012276-76.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1019673-89.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1035394-18.2018.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1039378-73.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1044863-54.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1045131-11.2019.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1054155-97.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1054155-97.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1066670-33.2019.8.26.0100**

Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1071425-03.2019.8.26.0100**

Dúvida - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1080296-90.2017.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1080679-97.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1081820-54.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1081885-49.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1083174-17.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registros Públicos

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100**

Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100**

Pedido de Providências - Registro de Imóveis

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 0615481-48.2000.8.26.0100 (000.00.615481-6)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 0975172-22.1997.8.26.0100 (000.97.975172-1)**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 1020928.82.2019.8.26.0100**

Pedido de Providências

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 0085911-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0183018-74.2007.8.26.0100)**

Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1002258-72.2019.8.26.0495**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1005643-40.2019.8.26.0006**

Procedimento Comum Cível - Aquisição

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1037963-58.2019.8.26.0002**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1044088-39.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1062196-19.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1063370-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1068173-89.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1069832-36.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1072891-32.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1077986-43.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078092-05.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078338-98.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078338-98.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078517-32.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078660-21.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078699-18.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079159-05.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079167-79.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079174-71.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079226-67.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079331-44.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079585-17.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079621-59.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079744-57.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Liminar

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080054-63.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080455-62.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080562-09.2019.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1123739-57.2018.8.26.0100**

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/118149**

#### **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria**

PROCESSO Nº 2019/118149 - CAPITAL DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - da Comarca da Capital, a partir de 12.07.2019, em virtude do falecimento do Sr. Francisco Marcicano; b) designo o Sr. José Júlio Flueti, preposto substituto da referida unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - da Comarca da Capital na lista das unidades vagas sob o nº 2084, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 22 de agosto de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 80/2019**

#### **Declarar a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito**

P O R T A R I A Nº 80/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FRANCISCO MARCICANO, titular do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - da Comarca da Capital, ocorrido em 12 de julho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/118149 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 31º Subdistrito - Pirituba - da Comarca da Capital, a partir de 12 de julho de 2019;

DESIGNAR o Sr. JOSÉ JÚLIO FLUETI, Preposto Substituto da referida Unidade, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2084, pelo critério de Provimento. Publique-se. São Paulo, 22/08/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2018/149164

## Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria

PROCESSO Nº 2018/149164 - ELDORADO DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) dispenso o Sr. Alex Douglas Gimenes Sallesse do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado; b) designo o Sr. Felipe de Oliveira Santos, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga, para responder pelo expediente da referida delegação vaga. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de agosto de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 81/2019

## Dispensar o Sr. ALEX DOUGLAS GIMENES SALLESSE do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis

P O R T A R I A Nº 81/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2018/149164 - DICOGE - 3, que considerou caracterizada a quebra de confiança na pessoa do Sr. ALEX DOUGLAS GIMENES SALLESSE, Interino do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado;

CONSIDERANDO que o Sr. ALEX DOUGLAS GIMENES SALLESSE foi designado pela Portaria nº 56/2017, disponibilizada no D.J.E. de 10 de abril de 2017, para responder pelo expediente do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado, a partir de 23 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO a regra do artigo 28, inciso XXIX, do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DISPENSAR o Sr. ALEX DOUGLAS GIMENES SALLESSE do encargo de responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Eldorado;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo referido expediente, o Sr. FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, titular do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jacupiranga;

Artigo 3º: DETERMINAR os efeitos da presente Portaria a partir de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se.

São Paulo, 23/08/2019

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO

Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/110304**

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos**

PROCESSO Nº 2019/110304 - LUCÉLIA DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) reconsidero a decisão que aprovou o parecer anterior (nº 410/2019-E); b) declaro a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha, da Comarca de Lucélia, a partir de 16.07.2019, em razão da investidura do Sr. Filipe Carvalho Pereira na delegação do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos de Arroio do Meio, do Estado do Rio Grande do Sul; c) designo o Sr. Filipe Carvalho Pereira, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga em tela, no dia 16.07.2019; d) designo a Sra. Gabriela Martins Crepaldi Facco, preposta substituta da referida Unidade vaga, para responder pelo expediente em questão, a partir 17.07.2019; e e) determino a inclusão da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha, da Comarca de Lucélia, na lista das unidades vagas sob o nº 2085, pelo critério de Remoção. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 26 de agosto de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 82/2019**

## **Declarar a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha**

P O R T A R I A Nº 82/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura do Sr. FILIPE CARVALHO PEREIRA na delegação correspondente ao Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos de Arroio do Meio, do Estado do Rio Grande do Sul, em 16 de julho de 2019, com o que se extinguiu a delegação antes conferida ao delegado relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha, da Comarca de Lucélia;

CONSIDERANDO o decidido nos autos dos Processos nº 2019/110304 - DICOGE 3.1, e nº 2001/551 - DICOGE 1.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994, e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

Artigo 1º: DECLARAR a vacância da Delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Pracinha, da Comarca de Lucélia, a partir de 16 de julho de 2019;

Artigo 2º: DESIGNAR para responder pelo expediente da delegação vaga, em 16 de julho de 2019, excepcionalmente, o Sr. FILIPE CARVALHO PEREIRA, delegado do Tabelionato de Notas e Tabelionato de Protestos de Títulos de Arroio do Meio, do Estado do Rio Grande do Sul, e a partir de 17 de julho de 2019, a Sra. GABRIELA MARTINS CREPALDI FACCO, preposta substituta da Unidade em questão.



Artigo 3º: INTEGRAR a aludida Delegação na lista das Unidades vagas, sob o número nº 2085, pelo critério de Remoção.

Artigo 4º: TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 76/2019, editada em 12 de agosto de 2019, e disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico em 15 de agosto de 2019.

Publique-se.  
São Paulo, 26/08/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - PROCESSO Nº 2019/116732**

## **Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria**

PROCESSO Nº 2019/116732 - JUNDIAÍ DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) declaro a vacância da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, a partir de 31.07.2019, em virtude do falecimento do Sr. José Fernandes da Silva; b) designo o Sr. José Lucas Rodrigues Olgado, titular do 1º Tabelião de Notas da mesma Comarca, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir de igual data; e c) determino a inclusão da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí na lista das unidades vagas sob o nº 2087, pelo critério de Provimento. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 23 de agosto de 2019 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.a

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - P O R T A R I A Nº 83/2019**

## **Declarar a vacância da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí**

P O R T A R I A Nº 83/2019

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. JOSÉ FERNANDES DA SILVA, titular do 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, ocorrido em 31 de julho de 2019, com o que se extinguiu a respectiva delegação;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2019/116732 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

R E S O L V E :

DECLARAR a vacância da delegação correspondente ao 4º Tabelião de Notas da Comarca de Jundiaí, a partir de 31 de julho de 2019;

DESIGNAR o Sr. JOSÉ LUCAS RODRIGUES OLGADO, titular do 1º Tabelião de Notas da referida Comarca, para responder pelo expediente da delegação vaga, a partir da mesma data;

INTEGRAR a aludida delegação na lista das Unidades vagas sob o número 2087, pelo critério de Provimento.

Publique-se.  
São Paulo, 23/08/2019.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
Corregedor Geral da Justiça

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1328/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3455104.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1329/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4173555 e A4173558.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1330/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2893716.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1331/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 5º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2589433, A2589434, A2589445, A2589460, A2589463, A2589482 e A2589495.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1332/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

**Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1853132.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1333/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4507324.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1334/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3874727.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1335/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO VICENTE - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1959971.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1336/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - RIBEIRÃO PRETO - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2641053 e A2641054.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1337/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4478886, A4478888, A4478893, A4478906, A4478915, A4478921, A4478915, A4478921, A4478922, A4478923, A4478924, A4478925, A4478910, A4480037, A4478849, A4478843, A4478860, A4478861, A4478779, A4478780, A4478783, A4478763, A4478823, A4478828, A4478875, A4478874, A4478865, A4478867, A4478862 e A4478864.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1338/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - CAMPINAS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE BARÃO GERALDO A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4472695, A4472696, A4472729 e A4472758.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1339/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO BERNARDO DO CAMPO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3731710, A3731949, A4417017e A4417147.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1340/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - ARAQUARA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3747347, A3747398, A3747462, A3747463 e A3747464.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1341/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - PRESIDENTE VENCESLAU - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1509472.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1342/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A4588359.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1343/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade**

## **supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 25º TABELIÃO DE NOTAS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1853147 e A1853152.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1344/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - BEBEDOURO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3989536.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1345/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - SERTÃOZINHO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A3988840.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1346/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - AMERICANA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4303788, A4303789, A4303790 e A4303792.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **DICOGE-3.1 - COMUNICADO CG Nº 1347/2019 - PROCESSO Nº 2016/113874**

## **Comunica, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança**

PROCESSO Nº 2016/113874 - LORENA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informação da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A4541850, A4541857 e A4541858.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### **SEMA 1.1 - 1012968-67.2018.8.26.0405 Processo Digital**

## **Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico**

1012968-67.2018.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Comarca: Osasco; Vara: 6ª Vara Cível; Ação :

Dúvida; Nº origem: 1012968-67.2018.8.26.0405; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Residencial Vila Yara Empreendimento Imobiliário Ltda.; Advogado: Mário Luís Duarte (OAB: 77863/SP); Advogada: Ana Maria Pellegrini de Souza (OAB: 120472/ SP); Advogada: Maria Isabel Stradiotto de Moraes R. Sampaio (OAB: 174117/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco;

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### CSM - 1012968-67.2018.8.26.0405 Processo Digital

## Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico

1012968-67.2018.8.26.0405; Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011; Apelação Cível; Conselho Superior de Magistratura; PINHEIRO FRANCO (CORREGEDOR GERAL); Foro de Osasco; 6ª Vara Cível; Dúvida; 1012968-67.2018.8.26.0405; Registro de Imóveis; Apelante: Residencial Vila Yara Empreendimento Imobiliário Ltda.; Advogado: Mário Luís Duarte (OAB: 77863/SP); Advogada: Ana Maria Pellegrini de Souza (OAB: 120472/SP); Advogada: Maria Isabel Stradiotto de Moraes R. Sampaio (OAB: 174117/SP); Apelado: 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Osasco; Ficam as partes intimadas para manifestarem-se acerca de eventual oposição ao julgamento virtual, nos termos do art. 1º da Resolução 549/2011, com redação estabelecida pela Resolução 772/2017, ambas do Órgão Especial deste Tribunal.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0047717-38.2019.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registros Públicos

Processo 0047717-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. Manifeste-se a requerente, no prazo de 10 (dez) dias, das informações do tabelião (fls.05/06). Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Sem prejuízo, expeça-se ofício à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, comunicando desta decisão. Int. - ADV: LILIAN RIBEIRO GOMES (OAB 12679/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0047717-38.2019.8.26.0100

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 0047717-38.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - Corregedoria Geral da Justiça - Itália Comércio de Aço e outro - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.19, juntando a documentação solicitada. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: LILIAN RIBEIRO GOMES (OAB 12679/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 0054094-25.2019.8.26.0100 (processo principal 0136930-17.2003.8.26.0100)

## Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis

Processo 0054094-25.2019.8.26.0100 (processo principal 0136930-17.2003.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Diante da informação de fls. 25 e do silêncio do exequente após a decisão de fls. 26, JULGO EXTINTO este feito, sem resolução do mérito, por litispendência, com fulcro no artigo 485, V, do Código de Processo Civil. Com o trânsito em julgado, archive-se. P.I.C. - ADV: MARCIA VASCONCELLOS P DA SILVA FELIPPE (OAB 112146/SP), DENISE DO CARMO RAFAEL SIMOES DE OLIVEIRA (OAB 91945/SP), BEATRIZ D'ABREU GAMA (OAB 119579/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1004790-40.2019.8.26.0100

## Pedido de Providências - Notas

Processo 1004790-40.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Notas - Gilberto Augusto - - Rosa Maria Alba Augusto - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.102/107), que negou provimento ao recurso interposto pelos requerentes, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1012276-76.2019.8.26.0100**

## Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos

Processo 1012276-76.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Consulta - Emolumentos - Joao Costa Pinto - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.49/52), que rejeitou a preliminar de nulidade e no mérito, negou provimento ao recurso interposto pelo requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 30 (trinta) dias. Não havendo manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: FÁBIO KUZDA COSTA PINTO (OAB 208469/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1019673-89.2019.8.26.0100**

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1019673-89.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Sylvia Maria Ferreira dos Santos - - Olvison da Silva Pinto - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.92/100), que negou provimento ao recurso interposto pela requerente, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: WASHINGTON LUIZ MOURA (OAB 374273/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1035394-18.2018.8.26.0100**

## Dúvida - Registro de Imóveis

Processo 1035394-18.2018.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Marios George Loupetis - Municipalidade de São Paulo - - Fazenda Pública do Estado de São Paulo - - Os autos aguardam, manifestação do suscitado, como determinado à fls. 172. Prazo: 15 (quinze) dias - ADV: FERNANDA BITTENCOURT PORCHAT DE ASSIS (OAB 124833/SP), MOACIR HUNGARO (OAB 59882/SP), HOLDON JOSE JUACABA (OAB 76439/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1039378-73.2019.8.26.0100**

## Pedido de Providências - Registro de Imóveis

Processo 1039378-73.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Rufiyya Fomento Mercantil Eireli - Vistos. Fls.74/76: Dê-se ciência ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MARCEL BORTOLUZZO PAZZOTO (OAB 307336/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1044863-54.2019.8.26.0100**

## Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1044863-54.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Thereza Conceição Bueno Alves - Vistos. Tendo em vista o lapso temporal para resposta ao e-mail enviado à fl.40 e reiterado à fl. 48 (certidão fl.49), expeça-se ofício ao 1º Tabelião de Notas da Comarca de Amparo, localizado na Praça da Bandeira,

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1045131-11.2019.8.26.0100**

**Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis**

Processo 1045131-11.2019.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Gabriel João Gianetti - Vistos. Fl. 84: Aguarde-se por mais 10 dias as informações do 1º RI. Int. - ADV: MIGUEL DARIO DE OLIVEIRA REIS (OAB 111133/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1054155-97.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos**

Processo 1054155-97.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Paulo Sp - Vistos.Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anotese.Intime-se a apresentante das notas promissórias, Sabiá Fomento Mercantil LTDA (CNPJ nº 24.648.847/0001-45), situada na Rua Ezio Maranezi, nº 352 - Cidade Líder/SP, para manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações do Tabelião (fls.01/02) e documentos de fls.03/92.Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos.Int. - ADV: HENRIQUE HYPÓLITO (OAB 220911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1054155-97.2018.8.26.0100**

**Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos**

Processo 1054155-97.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Protestos de Títulos - 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de São Paulo Sp - Sabia Fomento Mercantil Ltda - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.171/177), que negou provimento ao recurso interposto pela interessada, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Aguarde-se em Cartório por 10 (dez) dias. Não havendo manifestação, remetam-se os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: HENRIQUE HYPÓLITO (OAB 220911/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1066670-33.2019.8.26.0100**

**Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS**

Processo 1066670-33.2019.8.26.0100 - Dúvida - REGISTROS PÚBLICOS - 2º Oficial de Registro de Imoveis da Capital - Maria José Bresciani deAbreu Sampaio - Vistos. Recebo o recurso de apelação interposto pela suscitada às fls.84/92, em seus regulares efeitos. Anote-se. Ao Ministério Público. Após, remetam-se os autos ao Egrégio Conselho Superior da Magistratura, com nossas homenagens e cautelas de praxe. Int. - ADV: MARIA PAULA CHEIBUB MACEDO (OAB 297637/SP), RAUL FELIPE DE ABREU SAMPAIO (OAB 53182/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1071425-03.2019.8.26.0100**

**Dúvida - Registro de Imóveis**

Processo 1071425-03.2019.8.26.0100 - Dúvida - Registro de Imóveis - Associação da Igreja Metodista - Vistos. Para melhor apreciação do solicitado, esclareça a requerida em 15 dias sua relação com a fideicomissária Associação da Igreja Metodista - Paróquia Central, justificando eventual sucessão nos direitos, já que, como apontado às fls. 213/214, não há total identidade entre as associações. Int. - ADV: WANDERLEY EDUARDO NOGUEIRA (OAB 380601/SP)



---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1080296-90.2017.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1080296-90.2017.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Euza Maria Barbosa da Silva de Faria - Complexo Hospitalar Alvorada e outro - Vistos. Fls.864/945: Abra-se vista ao Ministério Público, após tornem os autos conclusos. Int. - ADV: EDUARDO TADEU DE SOUZA ASSIS (OAB 109690/SP), MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA RADDI (OAB 251328/SP), LUIZ ANTONIO BARBOSA DA SILVA (OAB 285724/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1080679-97.2019.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1080679-97.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Maria Joana Duarte de Oliveira - Vistos. Junte a representante do Espólio de Maria Joana Duarte de Oliveira, no prazo de 10 (dez) dias, a decisão de nomeação de inventariante. Após, remetam-se os autos ao Oficial do 10º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: ALAN GUSTAVO DE OLIVEIRA (OAB 237936/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1081820-54.2019.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1081820-54.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Antonio Tavolaro e Maria Felicia Tavola Hebert Silva de Araujo Rocha e outro - Vistos. Tendo em vista o documento de fl.05, defiro a prioridade na tramitação do feito. Anote-se, tarjando os autos. Ao Oficial do 12º Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intime-se a Municipalidade de São Paulo, para manifestação no prazo de 20 (vinte) dias, acerca dos fatos expostos, bem como encaminhar cópia do PA nº 1979-0.018.052-4. Com a juntada das manifestações, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: MARCOS ALBERTO PEREIRA (OAB 105132/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1081885-49.2019.8.26.0100****Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1081885-49.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - R Point Comercial de Automoveis Ltda. - Vistos. Recebo o presente procedimento como pedido de providências. Anote-se. À Oficial do 6ª Registro de Imóveis da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Sem prejuízo, intime-se a Prefeitura de São Paulo - Secretaria da Fazenda, para manifestação, no prazo de 20 (vinte) dias, acerca dos fatos expostos na inicial, bem como eventual julgamento do Processo Administrativo - SEI nº 6017.2018/0071920-4. Após, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: RAFAEL LUIS MACHADO DE SOUSA (OAB 261139/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1083099-12.2018.8.26.0100****Pedido de Providências - Tabelionato de Notas**

Processo 1083099-12.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Fundo de Investimento de Direitos Creditórios Multissetorial Daniele Lp - Vistos. Manifeste-se o registrador, no prazo de 15 (quinze) dias, da cota ministerial de fl.198. Com a juntada da manifestação, abra-se nova vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: JOSE LUIS DIAS DA SILVA (OAB 119848/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1083174-17.2019.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registros Públicos**

Processo 1083174-17.2019.8.26.0100 - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - S.N.A.P.I.F.S.S. - Vistos. Exclua a z. Serventia a tarja de segredo de justiça, tendo em vista que a presente hipótese não se encontra elencada entre aquelas previstas no artigo 189 do CPC. Remetam-se os autos ao Oficial do 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas da Capital para informações, no prazo de 15 (quinze) dias. Com a juntada da manifestação, abra-se vista ao Ministério Público e tornem os autos conclusos. Int. - ADV: TONIA ANDREA INOCENTINI GALLETI (OAB 177889/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1095618-19.2018.8.26.0100**

## **Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade**

Processo 1095618-19.2018.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Propriedade - Luiz Vagues - - Alice Villas Bôas Vagues - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Fl. 170: manifeste-se a Municipalidade. Defiro o prazo de 10 dias. Int. - ADV: ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), EDUARDO OSORIO SILVA (OAB 57902/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2019 - Processo 1120534-20.2018.8.26.0100**

## **Pedido de Providências - Registro de Imóveis**

Processo 1120534-20.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - Elizabeth dos Ramos Teixeira - Vistos. Tendo em vista a decisão da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça (fls.144/148), que negou provimento ao recurso interposto pelo Ministério Público, nada mais a ser analisado ou decidido no presente feito. Remetam-se os autos ao Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital para as providências cabíveis, com as devidas comunicações. Após, ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. - ADV: ANTONIO ANGELO FARAGONE (OAB 20112/SP), VALDECI CODIGNOTO (OAB 41731/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 0615481-48.2000.8.26.0100 (000.00.615481-6)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0615481-48.2000.8.26.0100 (000.00.615481-6) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Olívia de Andrade Souza Lucas e outros - Raphael Lucchini Alves Rodrigues - Vistos. Fls. 85: não se tratando de processo que tramita em segredo de justiça, a vista pode ser deferida a interessado representado por advogado. Assim, desde que juntada a procuração devida, defiro as vistas dos autos fora de cartório pelo prazo de 15 dias. Intime-se. - ADV: CLEUSA MARIA BUTTOW DA SILVA (OAB 91275/SP), SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP), SERGIO PEREIRA DA COSTA (OAB 40060/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 0975172-22.1997.8.26.0100 (000.97.975172-1)**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 0975172-22.1997.8.26.0100 (000.97.975172-1) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - E.M.L. e outros - S.L.M.S. - Os autos encontram-se desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV:

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0327/2019 - Processo 1020928.82.2019.8.26.0100**

**Pedido de Providências**

Processo 1020928.82.2019.8.26.0100 Pedido de Providências R.C.P.N.D.I. - Vistos, Fls. 18/52: Providencie o requerente a comprovação de seu interesse jurídico. Intime-se-o somente da presente decisão. No mais, diligencie a z. serventia junto ao SVO, via fone, solicitando cumprimento do ofício. Adv.: Marcelo Pereira Pombo OAB/SP 372.194.

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 0085911-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0183018-74.2007.8.26.0100)**

**Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis**

Processo 0085911-44.2018.8.26.0100 (processo principal 0183018-74.2007.8.26.0100) - Cumprimento de sentença - Registro de Imóveis - Ricardo Botos da Silva Neves - Pbk Empreendimentos Imobiliarios Ltda - Delfin Rio S/A Credito Imobiliário - Vistos. 1) Fls. 97/106 e 107/113: trata-se de impugnação ao cumprimento de sentença manejado por Delfin Rio S/A Crédito Imobiliário alegando, em resumo, excesso, pois: (a) não incidiriam juros de mora sobre os honorários advocatícios e (2) sua responsabilidade limita-se à metade da condenação, vez que não há solidariedade na espécie. Decido. Incidem juros de mora sobre os honorários advocatícios, a partir do trânsito em julgado da decisão, à luz do artigo 85, § 16, do CPC, o qual somente veio a codificar jurisprudência existente no âmbito do C. STJ (REsp n.º 771.029). Dessa forma, analisando-se a planilha juntada a fls. 09, não há excesso na espécie. Da mesma forma, não há que se falar na limitação da sua responsabilidade, pois estamos diante de uma obrigação solidária, nos termos do artigo 87, § 2.º, do CPC, o qual se aplica aos autos, vez que o feito transitou em julgado no ano de 2018. Ante o exposto, rejeito a impugnação. Sem condenação em honorários (súmula n.º 519, STJ). Concedo o derradeiro prazo de cinco dias para que a devedora complemente o depósito realizado, sob pena de serem tomadas as medidas coercitivas cabíveis. 2) Fls. 114/115: defiro o levantamento do depósito de fls. 106 em favor da parte. Expeça-se o necessário. Sem prejuízo, inclua-se como exequente a Dra. Kátia Moura Augusto, OAB/SP n.º 198.221. Intime-se. - ADV: JULIO NICOLAU FILHO (OAB 105694/SP), KAREN APARECIDA DE ASSIS (OAB 211932/SP), FERNANDO TAKASHI SAITO (OAB 287984/SP), RICARDO BOTOS DA SILVA NEVES (OAB 143373/SP), RODRIGO CARDOGNA (OAB 359583/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1002258-72.2019.8.26.0495**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1002258-72.2019.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elaine Cristina Bernardo da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: RENATA MATIAS DE SOUZA (OAB 37318/ CE)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1005643-40.2019.8.26.0006**

**Procedimento Comum Cível - Aquisição**

Processo 1005643-40.2019.8.26.0006 - Procedimento Comum Cível - Aquisição - Demonstier Alves da Silva - - Maria Lúcia da Silva - Vistos. Aceito a competência. Retifique a Serventia o procedimento para constar usucapião. A petição inicial deve ser emendada pela parte autora, em petição única, no prazo de até trinta (30) dias, sob pena de indeferimento, nos termos dos artigos 139, inciso VI; 321, parágrafo único; e 485, inciso I, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos: 1. PARA APRECIACÃO DE EVENTUAL PEDIDO DE GRATUIDADE DE JUSTIÇA, cada autor deverá exibir, além da declaração de pobreza: 1.1 Declaração de imposto de renda do último exercício fiscal, incluindo relação

de bens e direitos. 1.2. Os três últimos holerites, no caso de vínculo empregatício formal. 1.3 Na hipótese de ser aposentado, deverá apresentar extrato de rendimentos do INSS. 1.4. Em caso de isenção tributária, exibir declaração de próprio punho declarando expressamente ser isento. 2. VALOR DA CAUSA: a parte autora deverá atribuir à causa valor correspondente ao valor venal do imóvel usucapiendo, juntando cópia do IPTU do ano da distribuição da ação ou certidão de dados cadastrais do imóvel (obtida via Internet). Alternativamente, a parte autora pode atribuir à causa o valor de mercado do imóvel, comprovando mediante avaliação de corretor, ou outro profissional apto para esse fim. As custas processuais deverão ser complementadas, ressalvada hipótese em que ainda não tenha sido analisado pleito de gratuidade da justiça; 3. DOS ELEMENTOS SUBJETIVOS DA DEMANDA: A parte autora deverá exibir certidão de nascimento ou casamento atualizada de cada autor, para comprovação do estado civil. 3.1. O(a)(s) autor(as) (es) casado(a)(s) deve(m) incluir o(a) cônjuge no polo ativo, com documentos e procuração. A. Alternativamente, poderá ser exibida declaração do(a) cônjuge, no sentido de que não se opõe à pretensão autoral e não tem interesse em integrar o polo ativo. Essa declaração deverá ter firma reconhecida, ou deverá vir acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do declarante. B. Poderá, ainda, ser postulada a citação do(a) cônjuge. Destaca-se que tais providências são fundamentais, porque a atualidade do estado civil do requerente é imprescindível, inclusive, para o cumprimento de eventual sentença de procedência pelo Registro de Imóveis, o que somente se demonstra com a apresentação de certidão atualizada; 3.2. Exibir certidão de óbito do cônjuge falecido; 3.3. O(a)(s) autor(a)(s) viúvo(a)(s), deve(m) incluir o(a)(s) herdeiros no polo ativo, com documentos e procuração, caso a posse do imóvel usucapiendo já ocorresse na época em que o(a)(s) cônjuge(s) ainda era(m) vivo(a)(s). A. Alternativamente, poderá ser exibida declaração de cada herdeiro maior e capaz, no sentido de que não se opõe à pretensão autoral e não tem interesse em integrar o polo ativo. Essa declaração deverá ter firma reconhecida, ou deverá vir acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do declarante. B. Poderá, ainda, ser postulada a citação do(a)(s) herdeiro(a)(s). 3.4. O(a)(s) autor(a)(s) separado(a)(s)/divorciado(a)(s), deve(m) incluir o(a)(s) ex-cônjuge(s) no polo ativo, com documentos e procuração, caso a posse do imóvel usucapiendo já ocorresse na época em que vigorava o casamento. A. Alternativamente, poderá ser exibida declaração do ex-cônjuge, no sentido de que não se opõe à pretensão autoral e não tem interesse em integrar o polo ativo. Essa declaração deverá ter firma reconhecida, ou deverá vir acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do declarante. B. Poderá ser exibida partilha de bens homologada judicialmente, em que conste que o imóvel usucapiendo ficou destinado à parte autora, em caráter de exclusividade. C. Ainda, poderá ser postulada a citação do ex-cônjuge. 3.5. Se a posse teve origem em sucessão, a parte autora deverá exibir certidão de óbito do autor da herança e, ainda, optar por uma das condutas a seguir: A. exibir formal de partilha que comprove que o imóvel usucapiendo foi destinado exclusivamente à parte autora e não aos demais herdeiros do falecido; B. Incluir os demais herdeiros no polo ativo, qualificando-os e regularizando as respectivas representações processuais deles e de seus cônjuges; C. Requerer a citação dos demais herdeiros e respectivos cônjuges, devendo todos ser qualificados; D. Exibir declaração de próprio punho de cada um dos demais herdeiros no sentido de que renuncia aos direitos referentes ao imóvel usucapiendo e não se opõe à pretensão autoral. Essa declaração deverá ter firma reconhecida, ou deverá vir acompanhada de cópia autenticada de documento de identidade do declarante. 4. DOS ELEMENTOS OBJETIVOS DA AÇÃO: A parte autora deverá justificar a espécie de usucapião pretendida, ou seja, fundamentar seu pedido de acordo com as espécies de usucapião previstas nos artigos 1.238, CC; 1.238, parágrafo único, CC; 1.240, CC; 1.242, CC; 1.242, parágrafo único, CC; ou artigo 10 da Lei n. 10.257/2001. Deve constar da causa de pedir esclarecimento sobre o preenchimento dos requisitos legais, um a um, com informação objetiva sobre a data de início da posse, atentando-se, também, para as regras de direito intertemporal dos artigos 2.028 e 2.029, no caso de posse iniciada antes da vigência do atual Código Civil; 4.1. Esclarecer a origem da posse, a causa que deu início à posse, assim como sua forma de aquisição ou exercício (compra, doação, ocupação/invasão, locação, comodato, herança, etc.); 4.1.1. Se o autor informar que a origem da posse deu-se por COMODATO, deverá esclarecer detalhadamente como ocorreu a inversão do "animus" da posse, indicando a data e as circunstâncias fáticas em que isso se deu. 4.1.2. Se o autor informar que a origem da posse deu-se por LOCAÇÃO, deverá esclarecer detalhadamente como ocorreu a inversão do "animus" da posse, indicando a data e as circunstâncias fáticas em que isso se deu. 4.2. Exibir o justo título, ou indicá-lo nos autos, tratando-se de usucapião ordinária, juntando, se o caso, a prova da quitação. 4.3. Esclarecer e comprovar a destinação do imóvel, uma vez que tal circunstância constitui requisito para as modalidades de usucapião previstas nos artigos 1.238, parágrafo único, CC; 1.240, CC; 1.242, parágrafo único, CC; e artigo 10 da Lei n. 10.257/2001. 4.4. Sendo caso de usucapião urbana (art. 1.240, CC e art. 183, CF), ou usucapião coletiva (art. 10 da Lei n. 10.257/2001) cada autor deverá exibir declaração de próprio punho e sob as penas da lei, dizendo não ser proprietário de nenhum outro imóvel, urbano ou rural, bem como que utiliza o imóvel para moradia ou de sua família. 4.5. Sendo caso de usucapião prevista no artigo 1.238, parágrafo único, CC, cada autor deve exibir declaração de próprio punho e sob as penas da lei, dizendo que utiliza o imóvel para moradia, ou nele realiza obras ou serviços de caráter produtivo; 4.6. Sendo caso de usucapião prevista no art. 1.242, parágrafo único, CC, cada autor deve exibir declaração de próprio punho e sob as penas da lei, dizendo que utiliza o imóvel se destina a moradia, ou que nele foram realizados investimentos de interesse social e econômico, especificando-os. A. Deverá, ainda, exibir cópia do documento que demonstre que a aquisição foi onerosa, com base em registro cancelado posteriormente. 4.7. Relatar os atos de posse, com indicação das pessoas ou famílias que a exerceram, descrevendo as benfeitorias realizadas no imóvel usucapiendo e os atos de conservação praticados, com

menção às respectivas datas, ainda que aproximadas; 5. DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS À LIDE: deverá a parte autora apresentar documentos comprobatórios do alegado animus domini relativos a todo o período aquisitivo, tais como demonstrativos de pagamento de IPTU, luz, água, esgoto etc., além de eventuais gastos com edificação, reforma ou conservação do imóvel (a parte deverá limitar-se a apresentar as duas mais antigas e duas mais recentes); 5.1. A parte requerente deverá exibir memorial descritivo e planta ou croqui que bem retrate o imóvel, trazendo as medidas perimetrais e área, ponto de amarração e indicação dos confrontantes imediatos. Acostar fotos do imóvel e de suas imediações, com indicações. Destaca-se que tal requisito é necessário para a correta identificação do imóvel usucapiendo, sobretudo nos casos em que não há matrícula aberta ou em que a área pretendida está inserida em área maior; 5.2. Exibir certidões do Distribuidor Cível (a contar da data do ajuizamento da ação) em nome do(a)(s) autor(a)(s), dos antecessores na posse (se requerida a accessio possessionis), e dos titulares de domínio, para comprovação da inexistência de ações possessórias ou petitórias ajuizadas durante o período aquisitivo, as quais poderão ser obtidas de forma gratuita diretamente no Setor do Distribuidor do Fórum ou pela internet, nos termos do Provimento n.º 2.356 de 2016 do Conselho Superior da Magistratura. A. Caso constem ações possessórias/petitórias/de despejo, deverão ser apresentadas as respectivas certidões de objeto e pé, ou cópias de peças processuais que demonstrem que permitam identificar o imóvel envolvido nessas demandas. Destaca-se que esta providência é fundamental para o julgamento da ação, pois demonstrará que a posse é mansa e pacífica; B. Caso constem ações de arrolamento/inventário dos bens deixados pelos titulares de domínio, deverão ser apresentadas as respectivas certidões de objeto e pé, com indicação dos nomes e endereços dos respectivos inventariantes e herdeiros. 6. DA CORRETA FORMAÇÃO DO POLO PASSIVO: É ônus da parte autora indicar as citações e cientificações, de acordo com as informações dos Cartórios de Registro de Imóveis (art. 282, incisos II e VII, do Código de Processo Civil), apresentando completa qualificação (nome, RG, CPF/MF, endereço e CEP) dos titulares de domínio, confrontantes tabulares (indicados pelos Cartórios de Registro de Imóveis) e confrontantes de fato (ocupantes ou possuidores), bem como dos antecessores na posse e eventuais ocupantes ou possuidores do imóvel usucapiendo. Alerto desde já que este juízo realizará, se necessária, a pesquisa de endereços pelo sistema INFOJUD. Desta forma, para fins de agilizar o andamento do feito, se a parte autora não conhecer o endereço das pessoas a serem citadas, deverá indicar os números do CPF e RG para busca de seus endereços. 7. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: A parte autora deverá esclarecer se há concordância quanto à realização de perícia antecipada, que terá por objeto a conferência da localização e das reais medidas perimetrais do imóvel usucapiendo, para possibilitar a abertura de nova matrícula com maior segurança, assim como a análise dos registros que serão atingidos pela usucapião e dos títulos dos confrontantes tabulares do imóvel, pois imprescindível sua citação. 8. Se possível, com o objetivo de diminuir o tempo de tramitação útil deste processo, a parte poderá trazer as declarações de anuência dos confrontantes laterais, dos fundos do imóvel e eventuais ocupantes do imóvel, com firma reconhecida. 9. Ainda, nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Resolução nº 551/2011 do C. TJSP, é responsabilidade do advogado a correta formação do processo eletrônico, de modo a preencher os campos obrigatórios do formulário eletrônico. Assim, as peças processuais deverão ser adequadamente nomeadas, classificadas/ordenadas, para facilitar a consulta ao processo a consulta do processo, de acordo com a listagem disponibilizada no sistema informatizado, na seguinte ordem: petição inicial/emenda da inicial, procuração, documento pessoal, pedido de assistência judiciária gratuita (se o caso), custas iniciais, certidão de distribuidor, certidão de matrícula do imóvel, planta do imóvel, memorial, declarações diversas (se o caso), contrato (na hipótese de deter justo título) etc. Para a recategorização dos documentos, é necessário acessar a página do Tribunal de Justiça (<http://www.tjsp.jus.br>) e clicar no menu: Peticionamento Eletrônico \> Peticione Eletronicamente \> Peticionamento Eletrônico de 1º grau \> Complemento de Cadastro de 1º Grau. O manual com os procedimentos necessários para cumprimento da determinação está disponível na página:<http://www.tjsp.jus.br/Download/PeticionamentoEletronico/ManualComplementoCadastroPortal.Pdf> 10. Caso algum item tenha sido atendido, no prazo da emenda, a parte deverá indicar o número da página em que acredita que o item foi cumprido, promovendo, com isso, a necessária indexação (ordenação dos assuntos do item através da indicação do número da página em que ele se encontra, em tese, cumprido), para viabilizar a análise sobre o efetivo e correto cumprimento da emenda. Reforça-se a importância de emenda única, ou seja, deve a parte autora recolher todas as informações e documentos mencionados nos tópicos e juntá-los de uma só vez nos autos (o peticionamento é eletrônico, mas a triagem das petições para juntada é feita manualmente pelos servidores da Vara). Oportuno esclarecer que, o princípio da cooperação previsto no artigo 6º da novel legislação processual civil, impõe à parte autora o dever de cumprir corretamente as orientações do Juízo. Assim, ao concentrar todas as informações relevantes em uma única petição, a parte estará contribuindo com a redução da quantidade de petições, propiciando racionalização do processamento e, principalmente, diminuindo o tempo de duração do processo. Eventual prorrogação de prazo somente será deferida caso formulado pedido fundamentado, justificando as razões de inviabilidade de cumprimento no prazo legal. Intimem-se. - ADV: VINICIUS MONTEIRO CAMPOS (OAB 347240/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade

Processo 1037963-58.2019.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Capacidade - Durankid Gonçalves de Oliveira - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: VAILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA (OAB 350229/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1041082-58.2018.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1041082-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ivan Kraiser - - Juliana Heller Vajda-kraiser - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: ARNALDO STEMBAUM (OAB 291949/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1044088-39.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1044088-39.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernando Ramos Castilho Cabral - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1062196-19.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais

Processo 1062196-19.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jorge Blanes - - Rodrigo Antonio Alves Blanes - O Senhor advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar seu cumprimento a este Juízo em até 15 (quinze) dias. - ADV: MAUREN GOMES BRAGANÇA RETTO (OAB 234810/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1063370-63.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal

Processo 1063370-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Rosalva Aparecida Moscatiello - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: IVAN TOHMÉ BANNOUT (OAB 208236/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

### 2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1068173-89.2019.8.26.0100

## Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome

Processo 1068173-89.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de

Nome - Paulo Eduardo Antignani Godas - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: VINÍCIUS SANTANA RIBEIRO (OAB 409471/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1069832-36.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1069832-36.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alan Henrique Cometa Lourenço - Vistos. Atenda a parte autora à cota retro do Ministério Público, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de extinção. Após, dê-se ciência ao órgão ministerial. Int. - ADV: THIAGO RATSBONE (OAB 333171/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1070233-35.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1070233-35.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ivany Raso Gonçalves - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 60 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: CLARIANA ALVES (OAB 237303/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1072891-32.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1072891-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Debora Hack Canabal Cavalcanti - Sob pena de extinção, comprove a parte autora o cumprimento do ato ordinatório retro. Prazo: 15 dias. Int. - ADV: ALEXANDRE ERDEI NUNES JUNIOR (OAB 281729/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1077042-41.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077042-41.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bianca de Souza dos Santos - - Bruna de Souza dos Santos - - Bruno de Souza e Silva - - Davi Lucca Araujo da Silva - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 29/30 no prazo de 20 (vinte) dias. Int. - ADV: CLEBER CATANHO OLIVEIRA (OAB 162376/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1077986-43.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1077986-43.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Cleonilda Maria de Freitas - Vistos. Fl. 66: defiro. Redistribua-se a uma das Varas Cíveis do Foro Regional do Jabaquara, competente para julgar o feito (pelo critério funcional), diante do domicílio da parte requerente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76. Intimem-se. - ADV: MARINA AIDAR DE BARROS FAGUNDES (OAB 222025/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078092-05.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1078092-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Yara Cristina Gonçalves Silva - 1. Determino à autora a apresentação, no prazo de até trinta dias, das certidões da Justiça Estadual (Execuções Criminais), da Justiça Federal (Distribuidores Cível, Criminal e Execuções Criminais), da Justiça Eleitoral, da Justiça do Trabalho, da Justiça Militar e de todos os Tabelionatos de Protesto da Capital. Anoto que deverá constar do pedido das certidões o número do RG e do CPF da autora. 2. Após, ao Ministério Público e tornem conclusos. Int. - ADV: KATIA CRISTINA MILLAN (OAB 207121/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078338-98.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1078338-98.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Marcelo Madrid Restaino - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: IVE CRISTIANE SILVEIRA (OAB 183110/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078338-98.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1078338-98.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Flavio Marcelo Madrid Restaino - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: IVE CRISTIANE SILVEIRA (OAB 183110/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078517-32.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1078517-32.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio de Assis Vitali - - Hermes de Assis Vitali - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: STEPHANIE DI PERNA VITALI (OAB 356255/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078660-21.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1078660-21.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Noemi Rejane Garibotti - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome do(s) requerente(s). - ADV: JULIANO DE SOUZA TRINDADE (OAB 53574/RS)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1078699-18.2019.8.26.0100**

## **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**



Processo 1078699-18.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Tawne Teixeira de Andrade Nardi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LUCAS FERREIRA CABREIRA (OAB 347749/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079159-05.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento**

Processo 1079159-05.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Data de Nascimento - Jussara Iris de Lorenzi - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: ROSANA MARIA NOVAES F SOBRADO (OAB 116685/SP), LUCIA HELENA LESSI (OAB 216065/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079167-79.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1079167-79.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Vicente da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ADEMIR MARCOS DOS SANTOS (OAB 322103/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079174-71.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1079174-71.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Elaine Cristina Ferreira Lopes - - Fabiana Ferreira Lopes - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: EDELIR CARNEIRO DOS PASSOS (OAB 82740/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079226-67.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1079226-67.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Palmira da Graça Ribeiro - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANA CAROLINA SILVA REHDER CAVALE (OAB 254851/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079331-44.2019.8.26.0100**

### **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1079331-44.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Priscila Cristina dos Santos - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079585-17.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal**

Processo 1079585-17.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rander Gama - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ISABELLA CHRISTINA CAPASSO ABE (OAB 424505/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079621-59.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1079621-59.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ana Paula Hiramoto Takahashi - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.163,55, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.953/2019). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 23,27. - ADV: ALINE SANTOS MORAES (OAB 274905/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1079744-57.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Liminar**

Processo 1079744-57.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Liminar - Marjorie Roberta Pizzanelli de Souza - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: MARIA APARECIDA PIZZANELLI (OAB 93715/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080054-63.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1080054-63.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nilson Monteiro - A parte autora deve providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. - ADV: BRUNO ISSIBACHI DE CAMPOS PINHEIRO (OAB 234078/SP)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080455-62.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome**

Processo 1080455-62.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Elisangela da Silva Rodrigues - - Célio Loiola da Silva - Vistos. Ante o teor da certidão retro, antevendo a hipótese de incompetência absoluta deste Juízo para conhecer e julgar o pedido de retificação, com alicerce no artigo 10 do Código de Processo Civil, manifeste-se a parte autora, em cinco dias. Após, conclusos. - ADV: ANDRÉ MARQUES

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1080562-09.2019.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1080562-09.2019.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rubens Gomes Henriques Filho - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: RUBENS GOMES HENRIQUES (OAB 383120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1091393-87.2017.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1091393-87.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Antonio Aviles - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público, para manifestação a respeito dos Embargos de Declaração, nos termos do artigo 1023, §2º, CPC. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ADRIANA LEME CODONHO (OAB 176734/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0328/2019 - Processo 1123739-57.2018.8.26.0100**

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais**

Processo 1123739-57.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Jayme Mosin - - Sueli Canoza Monteiro Alves - Vistos. Fls. 83: cumpra-se o v. Acórdão de fls. 72/75, expedindo-se o necessário. Custas pela parte autora. A parte autora fica expressamente ciente de que tem o dever processual de comprovar nesses autos o cumprimento integral do v. Acórdão (artigo 77 , inciso IV, do Novo Código de Processo Civil) e advertida de que o não cumprimento caracteriza ato atentatório à dignidade da justiça e, como tal, poderá ensejar, sem prejuízo das sanções criminais, civis e processuais cabíveis, aplicação de multa, nos termos do artigo 77 e parágrafos do Novo Código de Processo Civil. Ciência ao Ministério Público. Oportunamente, arquivem-se os autos. Intime-se. - ADV: ALICE ALVES E SILVA (OAB 339581/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

---